



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**MEMORANDO 34/2026 - REI-APDI/REI-PRODI/REITORIA/IFG**

Goiânia, 30 de abril de 2026.

Às Comissões Locais do 3º Congresso Institucional do IFG

Assunto: **Orientações da Comissão Central para sistematização das propostas das unidades**

Repassamos para as Comissões Locais do 3º Congresso Institucional do Instituto Federal de Goiás (IFG) as seguintes orientações sobre a sistematização e envio de propostas das unidades para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFG para o ciclo 2027-2031:

1. Conforme estabelecido pelo cronograma oficial do 3º Congresso Institucional do IFG por meio da Resolução 282, de 31 de janeiro de 2026, emitida pelo Conselho Superior (Consup), o prazo para envio das propostas das unidades para a Comissão Central encerra-se no dia **04 de maio de 2026**;
2. A partir do conteúdo das planilhas geradas pelos formulários eletrônicos, os membros das comissões locais deverão migrar o conteúdo **aprovado em suas assembleias** para dois cadernos de propostas: um para o PDI e o outro para o PPPI. Os dois modelos de cadernos de propostas foram disponibilizados para os e-mails das comissões locais das 15 unidades;
3. Após o preenchimento dos dois cadernos de propostas em versões nos formatos Word e PDF, os arquivos deverão ser enviados para o e-mail da Comissão Central (**congressoifg@ifg.edu.br**);
4. Solicitamos que não haja identificação de nomes de servidores e estudantes nas propostas enviadas uma vez que, para o Congresso, haverá apenas consideração de propostas com origem exclusiva das unidades;
5. Recomendamos que sejam acatadas todas as instruções de admissibilidade das propostas já informadas nos formulários eletrônicos e e já orientadas pela Comissão Central no site oficial do evento (**www.ifg.edu.br/congressoinstitucional**);
6. Reforçamos que, conforme o cronograma aprovado pelo Consup, as atividades de recebimento de propostas individuais via formulários eletrônicos e a realização das assembleias nas 15 unidades do IFG devem ser finalizadas até o dia **04 de maio de 2026**.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**PRISCYLLA DIETZ FERREIRA AMARAL**  
Coordenadora da Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG  
Portaria 759 - REITORIA/IFG, de 16 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- Priscylla Dietz Ferreira Amaral, ASSESSOR(A) - CD4 - REI-APDI, em 30/04/2026 17:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772306

Código de Autenticação: db4f13e60c



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2248 (ramal: 2248)